



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1944

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1944

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4468 DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA" DE RIBEIRÃO BONITO - ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia **16 de maio de 2025**, das 13h00 às 17h00, no **Espaço Multidisciplinar da Educação "Prefeito Dr. Francisco José Campaner - Chiquinho"**, situado na **Rua Dr. Pirajá da Silva, 425**, tendo como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Assistência Social de Ribeirão Bonito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 08 de maio de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Marques Mascaro

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 5647, de 05 de maio de 2025 (NR)

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Rogério Caron Gayoso, RG nº 30.588.445-1, CPF nº 303.295.038-47, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de maio de 2025. (NR)

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

(Republicação da Portaria nº 5647, por conter incorreção - Edição do Diário Oficial do Município, de 06.05.2025, Ano X, Edição 1941, Página 1)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1944

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 020/2025

Processo Administrativo: 596/2025

Considerando os processos adotados pela Municipalidade e em especial, com o posicionamento de aceitação da Procuradoria do Município, **RATIFICO** por este termo, o processo de Inexigibilidade nº 020/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (INCLUINDO STFC SIP), LINK DE INTERNET DEDICADA (100 MBPS SIMÉTRICOS EM FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE IPV4/IPV6, SEM FILTROS, 24/7, BLOCO IP/29 COM 6 IPS UTILIZÁVEIS) E TRONCOS DIGITAIS SIP TRUNKING (STFC)**, no valor global de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais, sem prejuízo à elaboração da Inexigibilidade a ser celebrada.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 09 de maio de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b17f-961b-7947-a56f-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1944, ano X, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 09/05/2025 às 07:48:27 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b17f-961b-7947-a56f-9c>